



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Direção Acadêmica

### **EDITAL Nº 29/2023**

#### **Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber - Pré-Inscrições Deferidas**

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), e considerando a Resolução CONSUN Nº 12/2023, resolve:

### **TORNAR PÚBLICOS**

Os deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições para os exames de Proficiência, Suficiência e Notório Saber e o cronograma de aplicação dos exames.

#### **1. PRÉ-INSCRIÇÃO DEFERIDA**

A pré-inscrição deferida está de acordo com o Edital Nº 14/2023, bem como com a Resolução CONSUN Nº 17/2018, e está apresentada no quadro 1.

**Quadro 1** – Inscrição deferida para o exame Notório Saber

| <b>Acadêmico</b>   | <b>Curso</b> | <b>Disciplina</b> | <b>Exame</b> |
|--------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Matheus Luiz Glaza | Odontologia  | Genética          | Suficiência  |

#### **2. CRONOGRAMA DOS EXAMES**

O exame ocorrerá entre os dias 11 e 22 de setembro de 2023. A data e horário do exame, bem como o procedimento de realização, serão informados pela Direção Acadêmica no e-mail indicado pelo acadêmico no ato da pré-inscrição até o dia 31 de agosto de 2023. É responsabilidade do acadêmico inscrito certificar-se do recebimento das informações no e-mail indicado na pré-inscrição.

#### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O boleto contendo a taxa correspondente para o tipo de exame será enviado até o dia 31 de agosto de 2023, individualmente, ao acadêmico com pré-inscrição deferida, com vencimento até o dia 06 de setembro de 2023. Mesmo ocorrendo o



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Direção Acadêmica

agendamento, somente serão autorizados a realizar os exames os acadêmicos que efetuarem o pagamento da taxa até a sua data de vencimento;

b) Os conteúdos a serem abordados nos exames seguem o plano de ensino da disciplina solicitada, o qual pode ser solicitado via e-mail para a Direção Acadêmica (da@uniuv.edu.br);

c) Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, no endereço de e-mail mencionado na alínea “c” deste item.

Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Direção Acadêmica.

União da Vitória – PR, 25 de agosto de 2023.

Angela Maria Farah  
Diretora Acadêmica

Assinado no original